

**RESOLUÇÃO Nº 010/2015- DIRETOR PRESIDENTE**

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A- CEASA-GO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS;

**Considerando** as dificuldades geradas pela localização da Ceasa, relativas a transporte e alimentação, impactam na seleção e manutenção de estagiários;

**Considerando** que o valor da bolsa de estágio, patrocinada pela Ceasa, está inalterada desde 30 de maio de 2008;

**Considerando** que o programa de estágio se insere nas ações de responsabilidade social da empresa;

**Considerando**, finalmente, que o programa de estágios desenvolvido pela Ceasa tem cumprido seu papel de auxílio na formação de jovens acadêmicos;

**RESOLVE:**

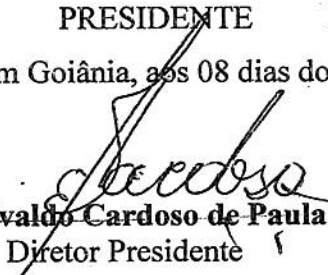
I. Atualizar o valor da bolsa de estágio de ensino superior, com carga horária de 30h semanais, sendo 06h diárias, para R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) mensais.

II. Manter o acréscimo de 10% (dez por cento), do valor da bolsa, relativo a auxílio-transporte.

III. A presente Resolução entra em vigor em 1º de julho de 2015.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, em Goiânia, aos 08 dias do mês de Junho de 2015.

  
Edivaldo Cardoso de Paula  
Diretor Presidente